

#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 07/2023 – Gabinete do Prefeito – Município de Gado Bravo - Paraíba

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REQUERIMENTO, CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE - "LICENÇA PRÊMIO" AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO PAULINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, o uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos moldes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que estará aberto o prazo para os servidores municipais em requerer a Licença Prêmio.

- 1. Das Disposições Preliminares
- 1.1 De acordo com o Decreto 498/2022, e pelos artigos 94 e 96 da Lei 085/2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o servidor que cumprir com os requisitos exigidos por estes atos normativos, caso queira, poderá requerer a sua licença prêmio.
- 1.2 Fica estabelecido o período entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2024 para gozo de licença por assiduidade dos servidores efetivos que fizeram devidamente o requerimento e que foram comtemplados, de com a Lei 085/2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- 1.3 Será Autorizado, a concessão de 04 (quatro) licenças prêmio no período previsto anteriormente.
- 1.4 As vagas serão preenchidas e concedidas a aqueles servidores que cumprir com o exigido no decreto 498/2022, e na Lei 085/2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- 1.5 As vagas serão distribuídas da seguinte forma.
  - a) 2 (duas) vagas para servidores lotados na secretaria de Educação;
  - b) 1 (uma) vaga para servidores da Secretaria Municipal de Saúde;



#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Gabinete do Prefeito

- c) 1 (uma) vaga para servidores para as demais Secretarias Municipais.
- 1.6 Os requerimentos realizados pelos servidores serão diretamente na Secretaria Municipal de Administração presencialmente, em horário de expediente.
- 1.7 O requerimento, estará disponibilizado pela secretaria municipal de administração ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, conforme anexo I deste edital, precisa fazer-se munir da seguinte documentação em anexo:
  - I Cópia do último contracheque do servidor,
  - II Cópia da portaria de nomeação para o cargo efetivo que ensejou o requerimento para o gozo da licença prêmio,
  - III Cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência atualizado.
- 1.8 Os requerimentos deverão serem realizados dentro do período que corresponde ao dia 20 de novembro a 05 de dezembro de 2023.
- 1.9 Os requerimentos serão encaminhados as secretarias nos quais os servidores são lotados para serem analisados e consequentemente emitido a decisão, obedecendo os requisitos do decreto nº 498/2022.
- 1.10 O resultado dos servidores contemplados e que gozará a licença prêmio, será divulgado até o dia 08 (oito) de dezembro de 2023, no sítio oficial, por portaria em mural, e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.
- Os Casos omissos e situações não previstas serão apreciados pela Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gado Bravo, Estado da Paraíba, 16 de novembro de 2023.

AAADOFI O DALII INO DA CUVA

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito Constitucional



# Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Gado Bravo**Gabinete do Prefeito

### **ANEXO I**

## **REQUERIMENTO**

Nome do Funcionário	Matricula
Cargo/função	<u> </u>
3	
Lotação	
Exercício	
Endereço para correspondência	
Requerimento	
Venho através deste, requerer	
Nestes Termos,	
Pede Deferimento.	
Atenciosamente,	
Codo Brove	
Gado Bravo,// Assinatura do Funcionário	
Assiliatura do Fulloloriario	

AO ILM° SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Gado Bravo - PB